



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 629/2013.-

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente para que **seja construído um ponto de ônibus em frente ao condomínio Quinta das Pitangueiras.**

JUSTIFICATIVA

Não existe nenhum ponto de ônibus naquela localidade e as pessoas reclamam por ficarem sem proteção e sem nenhum conforto ao esperarem pelos ônibus, principalmente idosos e mães com crianças.

Considerando ainda, que são 612 famílias dentro do condomínio um grande número de usuários de ônibus, esta indicação se faz pertinente e urgente e, desta forma, atendendo à solicitação daqueles moradores é que apresento esta propositura, na intenção de que seja construído referido ponto o mais rápido possível.

Gabinete do Vereador Zidane, 11 de novembro de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 12 de novembro corrente.

Câmara Municipal e Jaguariúna, 13 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente